



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

N.º: Gp1260-X  
Proc.º: 36.02.17  
34.02.07  
Data: 13.04.2016

*Distribuir às  
Sen. e Sen. Deputadas  
do Governo.  
13/04/2016*

*Rejeitado  
13/04/2016*

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

O Grupo Parlamentar do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PPM vêm nos termos regimentais aplicáveis apresentar a seguinte proposta de alteração - proposta de substituição integral - ao Projeto de Resolução n.º 132/X – “A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pronuncia-se, por sua iniciativa, frontalmente contra a criação da figura de Presidente dos Açores e de governos de ilha, no âmbito de uma futura revisão da Constituição da República Portuguesa”

**Proposta de Alteração**

**Proposta de substituição integral**

**Projeto de Resolução**

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pronuncia-se, por sua iniciativa, frontalmente contra a criação da figura de Presidente dos Açores e de governos de ilha, no âmbito de uma futura revisão da Constituição da República Portuguesa**

Os ímpetos autonomistas do Povo Açoriano remontam ao século XIX.

Nas comemorações do Dia da Região do ano passado (2015), o Presidente do Governo Regional decidiu abrir a porta a um amplo debate sobre a eventual necessidade de se reformar a Autonomia.

Avançando com um rol de potenciais ideias inovadoras para dar mais vida ao sistema autonómico, começamos a ouvir os auto-proclamados pais da Autonomia, o PSD/Açores e o PS/Açores, apresentarem aparentes soluções de futuro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Grupo Parlamentar do CDS-PP e a Representação Parlamentar do PPM entenderam, então, apresentar, com carácter de urgência, no plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma iniciativa que visava provocar um debate parlamentar para que todos os partidos políticos tivessem oportunidade de se afirmarem, perante os eleitores Açorianos, sobre quais as suas posições relativamente à reforma da Autonomia e sobre as propostas que se encontravam já em discussão na sociedade Açoriana, antes do início de uma nova Legislatura com poderes para proceder a uma revisão da Constituição da República Portuguesa.

Apesar de terem despoletado todo o processo de debate público sobre a matéria, em vésperas das Eleições para a Assembleia da República de 4 de outubro de 2015, PS e PSD não quiseram esclarecer o eleitorado Açoriano sobre que posições haveriam (ou haverão) de assumir na Assembleia da República os seus Deputados relativamente ao conjunto de propostas de aprofundamento do nosso regime autónomico caso seja aberto o dossier da revisão constitucional.

PS e PSD apresentaram propostas, no âmbito do debate regional sobre a revisão da Constituição, para a criação das figuras de Presidente dos Açores e de governos de ilha.

Ora, se somarmos o Presidente dos Açores às figuras constitucionais e estatutárias já existentes de Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Presidente do Governo Regional dos Açores, aos 19 presidentes de câmaras municipais da Região, aos 154 presidentes de junta de freguesia das diferentes ilhas e aos 9 presidentes dos conselhos de ilha, a Região Autónoma dos Açores ficaria com um total de 185 presidentes e 10 governos.

Para além destes números, a criação do Presidente dos Açores e de nove governos de ilha são propostas altamente conflitantes no quadro institucional vigente, implicariam um significativo acréscimo de despesa pública para a Região e serviriam, na prática, apenas, para satisfazer eventuais interesses instalados dos partidos tradicionalmente com maior representatividade eleitoral dos cidadãos Açorianos.

Nesse sentido, apesar da total disponibilidade que sempre houve para debater o futuro da Autonomia e as formas de melhor podermos definir o nosso modelo de auto-governo, entendem os partidos proponentes que, neste momento, mais importante do que discutir mais e novos cargos políticos ou mais importante que cortar na representatividade política das diferentes ilhas desta Região, o que os Açorianos querem é uma Autonomia de resultados, não uma Autonomia de cargos.

O que os Açorianos querem ouvir dos seus representantes e dos seus governantes, nesta altura de acentuadas dificuldades sociais e económicas, é a definição de políticas objetivas e construtivas, promotoras de desenvolvimento, geradoras de riqueza e orientadas para o médio e longo prazo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A autonomia é um conceito muito mais nobre, mais rico, mais eficiente e mais eficaz do que qualquer princípio de descentralização.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores e a Representação Parlamentar do PPM, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o artigo 145.º do Regimento, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pronuncia-se, por sua iniciativa, frontalmente contra a criação das figuras de Presidente dos Açores e de governos de ilha, no âmbito de uma futura revisão da Constituição da República Portuguesa;**

**Desta pronúncia deve ser dado conhecimento ao Presidente da República, à Assembleia da República e aos seus diferentes Grupos Parlamentares e ao Governo da República.**

Os Deputados,

Artur Lima

Paulo Estevão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1077	Proc. n.º 109
Data: 016/04/13	N.º 132, II